



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**PROJETO DE LEI Nº 146/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

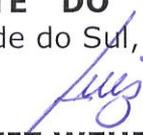
**05.01.04.122.0020.2.023 – MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PREDIOS PUBLICOS**

339030 – Material de Consumo..... R\$ 83.870,00  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....R\$ 40.230,00

**Art. 2º** - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior superávit financeiro em recurso Livre no valor de R\$ 134.100,00.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 de julho de 2.024.

  
**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 146/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as):**

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais) para custear despesas com a Reforma e Melhorias no Ginásio de Esportes de Esquina Uruguai com recursos de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 11 de julho de 2.024.

**OTAVIO LUIZ WEHRMEIER**  
**Prefeito Municipal em Exercício**